

MATRÍCULA  
70.272FICHA  
01

Em

13



junho

de 19 95

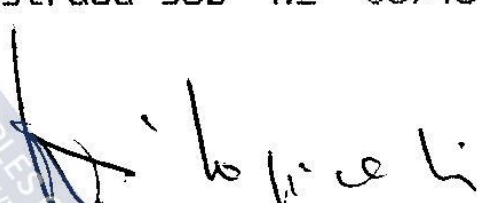
**IMÓVEL:** Apartamento nº 101, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do **EDIFÍCIO TURMALINA**, designado como sendo **BLOCO 27-A**, situado na **RUA KIKUSABURO TANAKA**, nº 336, no lugar denominado **Sítio Ubatuba, Batura ou Bopeva**, nesta cidade, com a área útil de 18,700 m², área comum de 4,1612 m², área total de 22,8612 m², e a fração ideal de 2,7778%.

**CONTRIBUINTE:** 2 05 31 005 127 0101-8.

**PROPRIETARIA:** **COMERCIAL NOVA VIVENDA LTDA**, com sede em Santos-SP, na Rua Amador Bueno, nº 181, 3º andar, conjunto 38, inscrita no CGC/MF sob nº 54.307.517/0001-57.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/43.169, de 16 de maio de 1.990. Instituição de condomínio registrada sob nº 03/43.169, ambos deste Cartório.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima).

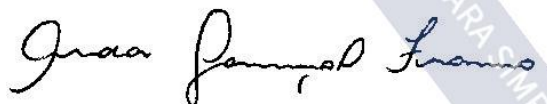


R.1

EM 13 de junho de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 16 de maio de 1.995, no 10º Cartório de Notas da Comarca de Santos-SP, livro nº 73, fls. 153, **COMERCIAL NOVA VIVENDA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ELVIRA DA CONCEIÇÃO COSTA**, brasileira, estudante, separada consensualmente, RG nº 8.156.731-SSP/SP, CIC nº 133.985.608-57, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guimarães Rosa, nº 82, pelo valor de CR\$ 618.800,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de dezembro de 1.993, não registrado e mencionado no título.

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco).



**AV.02/70.272 - Praia Grande, 15 de maio de 2.019.**

Nos termos da certidão emitida aos 30 de abril de 2019, através do protocolo de penhora online: PH000263603, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

70.272

FICHA

01

VERSO

ação de Execução Civil, ordem número 1005757-9420148260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO TURMALINA, CNPJ/MF 04.144.573/0001-40, em face de ELVIRA DA CONCEICAO COSTA, já qualificada, no valor de R\$ 44.533,76, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Elvira da Conceição Costa.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 513195 de 30/04/2019

Selo digital nº1197683210000000119282195

